

DECRETO N.º 3042/22 de 15/03/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0792/22 de 15/03/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(08)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.019
ELEMENTO		4490(29)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.004
ELEMENTO		4490(28)
VALOR R\$		200.000,00(duzentos mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 15 de Março de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal